



**GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA**

PORTARIA SEFAZ/SGT Nº 240, de 12 de novembro de 2010
(Republicação por incorreção)

Altera as Portarias Sefaz/SGT nº 42, de 26 de fevereiro de 2010 e 185 de 30 de agosto de 2010, que dispõem sobre a obrigatoriedade e o credenciamento dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

O **SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º da Portaria Sefaz nº 299, de 01 de março de 2008 e suas alterações, e tendo em vista a obrigatoriedade de emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, conforme Ajuste SINIEF 07/05, de 30 de setembro de 2005, Protocolos ICMS 10/07, de 18 de abril de 2007, e § 2º do art. 153-B, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º São excluídos, retroativamente a partir de 1º de abril de 2010, os itens 347 e 955 do Anexo Único à Portaria Sefaz/SGT nº 42, de 26 de fevereiro de 2010, nos termos do processo 2010/6670/500428 , 2010/6040/504002.

ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	IE	MUNICÍPIO
347	AGROCAM INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA	00.813.828/0003-20	29.388.461-7	COLINAS DO TOCANTINS
955	RAMALHO & SILVA LTDA	09.532.848/0001-36	29.409.410-5	PALMAS

Art. 2º São excluídos os itens 483, 675 e 695 do Anexo Único à Portaria Sefaz/SGT nº 185, de 30 de agosto de 2010, nos termos dos processos 2010/6040/503901, 2010/6120/500085, 2010/6120/500074.

ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	IE	MUNICÍPIO
483	E G F DAMASCENO	05.366.403/0001-72	29.341.858-6	PALMAS
675	DORALISSA ABREU DE AGUIAR	02.639.431/0001-28	29.062.467-3	PIUM
695	HELIOS COM DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	02.968.301/0002-10	29.064.842-4	PIUM

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO AFONSO TEIXEIRA
Superintendente de Gestão Tributária